PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 83 / 2025

Considerando que o programa O Prato do Povo integra o conjunto de ações e programas da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania que **são essenciais para garantir a segurança alimentar da população do estado;**

Considerando que o Restaurante Prato do povo fornece alimentação balanceada e nutritiva a população de baixa renda da nossa cidade. Esses restaurantes, proporcionam muitas vezes, a única refeição do dia a muitos cidadãos, vez que não há condições de arcar com as demais refeições.

Considerando o apelo da população do bairro de Paripe e a premente necessidade de uma solução.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador, Jerônimo Rodrigues, que promova estudo de viabilidade técnica através da Secretaria competente, para a implantação de um Restaurante Prato do Povo no bairro de Paripe.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS